Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12803/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.320.196,04 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, cento e noventa e seis reais e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MINICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE OUTUBRO DE 2017. PREFEITURA MINIOU CE - -Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12803/2017 CPÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2112 – FENIT	04.129.0001.2882	33903900	100	550.000,00	
4261 – CLIN	17.122.0001.2384	33903900	108	550.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	33903900	207	36.681,40	
2043 – FME	12.361.0043.1125	33903000	100	64.407,00	
2043 – FME	12.361.0043.1125	33903900	100	59.376,00	
2043 – FME	12.361.0043.1125	44905200	100	89.011,00	
2043 – FME	12.361.0043.1125	33903100	100	1.947,00	
2043 – FME	12.365.0043.1122	44905100	108	500.000,00	
1700 – SMA	28.846.0900.0911	31909600	100	2.784.870,00	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	108	300.000,00	
2282 – NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	108	383.903,64	
4261 – CLIN	17.122.0001.2384	33903900	100		550.000,00
2112 – FENIT	04.129.0001.2882	33903900	108		550.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33909200	207		36.681,40
2043 – FME	12.361.0043.2193	33913900	100		214.741,00
2043 – FME	12.365.0043.1122	44915100	108		500.000,00
2400 – EFM	09.846.0900.0923	46913900	100		2.784.870,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		683.903,64
TOTAL GERAL				5.320.196,04	5.320.196,04

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Na Portaria nº2216/2017 publicada em 26/09/2017, onde se lê: em vaga da exoneração de Ivo Cardoso, leia-se: em vaga da exoneração de Luciano da Conceição Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS RESCISÃO CONTRATUAL

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
003/2017	CLEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/09/2017
053/2017	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	02/10/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto Brandão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matrículados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Castro Alves, s/nº - Fonseca – Niterói, no dia 09 de outubro de 2017, às 16h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse de novo Tesouro do CEC;
- Assuntos Gerais.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

Atos da Presidência

PORTARIA n.º246/2017 CONCEDER pensão à MANOEL SERGIO DA SILVA LEITÂO,
esposo da ex- servidora ROBERTILZA DOS SANTOS ALMEIDA LEITÃO, falecida em
16/06/2017 no cargo de Assistente Administrativo - Classe 6 - Administração Direta - SMA,
matrícula n.º12272664, acordo com artigo 6° inciso 1, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei
Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 no artigo 7° inciso III
alínea "b" item 6 c/c a Lei n° 10.887/04 artigo 2° inciso II e o artigo 40° parágrafo 7° inciso
II da CRFB/88,conforme processo n.º 310/001070/2017.

PORTARIA n.º248/2017 CONCEDER pensão à MEYRE ASSAF MARTINHO, esposa do ex- servidor EDILSON DA COSTA LOPES, falecido em 06/08/2017 no cargo de Fiscal de Tributos - Nível NS-3 - Correspondente ao Nível 5 - Categoria VI - Administração Direta - SMA, matrícula n.º213844-4, acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 no artigo 7º inciso III alínea "b" item 6 c/c a Lei n° 10.887/04 artigo 2º inciso I e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, conforme processo n.º 310/001198/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela (nica a pensão mensal de MANOEL SÉRGIO DA

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a pensão mensal de MANOEL SÉRGIO DA SILVA LEITÃO, esposo da ex- servidora ROBERTILZA DOS SANTOS ALMEIDA LEITÃO, falecida em 16/06/2017, no cargo de Assistente Administrativo - Classe 6 - Administração Direta – SMA , matrícula n.º12272664, á contar de 27/07/2017 conforma processão. Direta – SMA , matrícula n.º12272664, á contar de 27/07/2017,conforme processo nº 310/001070/2017.